



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 08 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1385/2021 e requerimento nº 2630/2021, de autoria do ilustre Vereador André Trevisan Gabardo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 319263/21.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 21 de outubro de 2021.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO –PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 06 de dezembro de 2021.

Ofício Nº 581/2021

De: Departamento de Transito - DEPTRAN

Para: Câmara Municipal De Campo Largo

Assunto: Processo 319263/2021

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que, de acordo com Art. 94º, Paragrafo Único, do Código de Transito Brasileiro – CTB.

“§ 1º É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”

Uma das soluções, que antecede a instalação das ondulações transversais, é a execução ou melhoria da sinalização viária do local, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Caio Motta
Diretor DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa
Secretario Municipal Da Ordem Publica

Ilmo. Sr.
André Trevisan Gabardo
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo